

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2022

RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO

PRELIMINAR DO ENVELOPE 01 DA REABERTURA

DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2022 - LOTE 03

VAGAS REMANESCENTES

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Lote 03: Adolescentes de 15 a 17 anos – Zona Norte

Organização: Associação Criança Feliz

CNPJ: 12.207.707/0001-23

Em resposta ao Recurso interposto pela OSC Associação Criança Feliz, a Comissão de Seleção e Análise no uso de suas atribuições conclui:

Pelo acolhimento do recurso, decidindo a Comissão conhecer o presente em face do julgamento das notas atribuídas a avaliação do edital de chamamento nº 02/2022 - Lote 3 - Zona Norte.

No mérito, para garantia do contraditório e ampla defesa e bem como da transparência das informações, **DEFERIMOS** o pedido da retomada da nota que foi objeto de queda avaliativa na reabertura. Fica retificada a nota do **item D**, conforme quadro abaixo:

LOTE 3	ABERTURA	REABERTURA	RETIFICAÇÃO
Item A	1,0	1,0	1,0
Item B	1,0	1,0	1,0
Item C	1,0	1,0	1,0
Item D	1,0	0,0	1,0
Item E	1,5	1,5	1,5
TOTAL	5,5	4,5	5,5

--	--	--	--

Item D – Quadro de Recursos Humanos da Instituição Proponente

A OSC apresentou recurso alegando que no quadro de recursos humanos a carga horaria semanal apresentada está compatível com o edital. E que os horários foram identificados na descrição das atividades, no decorrer do plano de trabalho, evidenciado assim a jornada de trabalho dos profissionais envolvidos na execução do serviço. Após a análise do recurso, a Comissão altera a pontuação 0,0 para 1,0.

CONCLUSÃO:

Desse modo, a Comissão julga-se parcialmente **PROCEDENTE** o recurso apresentado para edital 02 / 2022 – Lote 03.

Registra-se e publica-se a presente decisão colegiada.

Sorocaba, 16 de Agosto de 2022.

Comissão de Seleção e Análise

Portaria SECID nº 05/2022

Dayana Cristina Alves

Fabiana Mangini Rolim

Flavia Lais Carpinete Oliveira

Olimpia Godinho

Rita de Cassia Farias da Silva

Rosirlei Bernardes

Thais Verena de Souza Batista Santos

Secretaria da Cidadania

Viviane Pereira de Camargo